



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 011/2016 – DG

Interrompe férias da servidora Yvette Bezerra Guerreiro Maia.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 509/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 11/01 a 20/01/2016, da servidora YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024352, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2016.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral